

**Cotação Prévia de Preço N° 19/2014**

**Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR**

**Projeto:** Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**Critério: Menor Preço por Lote.**

Cotação Prévia de Preço, objetivando a contratação de empresa que forneça material de escritório, para execução e prestação de contas do projeto.

**Convênio N° 778677/2012 SDH/PR – CAMP.**

**O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial N° 507, de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo, cujos currículos e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **05 de Maio de 2014**.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto desta Cotação Prévia de Preços a aquisição de material de escritório para execução do projeto e prestação de contas do Convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos e CAMP, visando a Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais, visando ampliar exercício da cidadania.

**1.2.** O critério a ser utilizado para verificação da melhor proposta será o Menor Preço por Lote.



## 2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1. O lote abaixo faz parte da Meta 5 – Etapa 4 – Aquisição de material de escritório para funcionamento do escritório nacional.

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
Envelope de papel Tam. A4	CX	15	R\$ 24,00
Tesoura de aço grande	UN	03	R\$ 51,00
Borracha Mercur 40	CX	05	R\$ 6,49
Fita adesiva plástica	CX	05	R\$ 43,00
Grampo para grampeador M	CX	31	R\$ 3,95
Caixa box	UN	811	R\$ 16,00
Pasta de cartão	UN	25	R\$ 9,65
Pasta suspensa mate	CX	21	R\$ 9,40
Lapiseira	UN	13	R\$ 2,00
Grafite graduação H	CX	200	R\$ 1,09
Caneta marca texto	UN	70	R\$ 1,48
Caderno 100 f. capa dura	UN	5	R\$ 40,69
Clipes Tam. M	CX	301	R\$ 1,55
Pincel marcador	CX	50	R\$ 22,70
Cola bastão 50g	CX	10	R\$ 5,26
Grampeador tamanho M	UN	20	R\$ 8,90
Fita adesiva crepe	CX	02	R\$ 96,80
Papel A4 - reciclado	CX	104	R\$ 138,85
Toner Brother TN-580/ TN 650	UN	10	R\$ 312,23

## 3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Local da Entrega das propostas: Escritório do CAMP - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511 – ou por meio eletrônico e-mail: recideditais@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **05 de Maio de 2014.**

3.3. Previsão de divulgação do Resultado: **10 de maio de 2014.**



- 3.4. O fornecimento dos PRODUTOS (material de escritório) da presente Cotação Prévia de Preços, se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações e entrega dos produtos determinados pelo andamento do projeto e com data limite de 28/12/2014.
- 3.5. O início do contrato será a partir da data da assinatura.
- 3.6. A proposta deverá ser apresentada com valores por item e pelo lote total.
- 3.7. Será contratada a empresa que apresentar o menor preço por lote.
- 3.8. Condições de pagamento: Mediante apresentação da nota fiscal, após entrega dos produtos, conferência e atesto do departamento financeiro.
- 3.9. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preços, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

#### 4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços, deverão entregar/enviar a **DOCUMENTAÇÃO** e a **PROPOSTA (ANEXO I)**.
- 3.2. O licitante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: [recideditais@camp.org.br](mailto:recideditais@camp.org.br) a "DOCUMENTAÇÃO" e a "PROPOSTA".

##### 4.2. Documentos da habilitação:

4.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

4.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

4.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

4.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

**4.2.7** Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

**4.2.8** Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

#### **4.3 Da proposta (modelo anexo)**

A proposta deverá conter a especificação dos materiais, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

**4.4.2.** Preço por item a ser cotado e o valor global da proposta.

**4.4.3.** A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço do Convite, dia e hora de abertura, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

**4.4.4.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

### **5. DO RESULTADO:**

**5.1.** O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site do CAMP ([www.camp.org.br](http://www.camp.org.br)) e através do Portal do SICONV, sendo disponibilizado o prazo de recurso de 2 (dois) dias após a data de divulgação do resultado.

### **6. DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** Será firmado Contrato, com a empresa selecionada, conforme termos desta Cotação Prévia de Preços, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

**6.2.** Nos contratos firmados com a empresa selecionada, constará obrigação que permita o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e produtos derivados da contratação, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.



#### **7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, emitida em moeda corrente do país, após conferência e atestada pela autoridade competente.

7.2. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, posterior a apresentação da nota fiscal.

7.3. Não se pagará por produto não entregue.

#### **8. LEGISLAÇÃO:**

8.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

#### **9. DOTAÇÃO:**

9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preços, correrá à conta do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Porto Alegre, 14 de abril de 2014.



**Daniela Oliveira Tolfo**

**Coordenadora de Projetos Sociais – CAMP**